



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### Processo Licitatório 6/2025 / Dispensa Eletrônica 4/2025

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **RATIFICO** o resultado da Dispensa Eletrônica 4/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	LUMI	246,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	LINEX	140,00
3	ASSENTO SANITÁRIO	Loja Nossa Senhora de Fátima	ARQUIPLAST	263,00
4	BORRIFADOR	Escolha Certa Comércio Ltda.	GIFO	91,00
5	COPO DESCARTÁVEL	Escolha Certa Comércio Ltda.	COPOPLAST	750,00
6	CERA LÍQUIDA	Escolha Certa Comércio Ltda.	POLYLAR	50,00
7	DESINFETANTE	Escolha Certa Comércio Ltda.	LUMI	200,00
8	DETERGENTE	Escolha Certa Comércio Ltda.	LUMI	110,00
9	ESGUICHO DE ÁGUA	Escolha Certa Comércio Ltda.	FIGO	232,50
10	ESPANADOR DE PÓ	Loja Nossa Senhora de Fátima	FATO	78,45
11	ESPONJA DE AÇO	Escolha Certa Comércio Ltda.	Q LUSTRO	24,50
12	ESPONJA PARA LIMPEZA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SCOTT BRITE	42,30
13	FILTRO DE PAPEL	Loja Nossa Senhora de Fátima	MELITÁ	117,60
14	FLANELA	Escolha Certa Comércio Ltda.	AGUIA	56,00
15	LIMPA LIVROS	Escolha Certa Comércio Ltda.	AZULIN	243,00
16	LIMPADOR MULTIUSO	Loja Nossa Senhora de Fátima	UAU	163,50
17	LUSTRA MÓVEIS	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	WORKER	53,50
18	PANO DE CHÃO	Escolha Certa Comércio Ltda.	TP TEXTIL	114,00
19	PANO DE PRATO	Escolha Certa Comércio Ltda.	TP TEXTIL	104,00
20	PAPEL HIGIÊNICO	Escolha Certa Comércio Ltda.	CARINHO	435,20
21	PAPEL TOALHA	Escolha Certa Comércio Ltda.	BELLI	670,00
22	RODO ESPONJA	Escolha Certa Comércio Ltda.	HLL	103,00
23	RODO ESPUMA (MOP)	Loja Nossa Senhora de Fátima	BETTANIN	324,50
24	RODO GIRATÓRIO (MOP)	Loja Nossa Senhora de Fátima	FLASHLIMP	298,11
25	SABÃO EM BARRA	Loja Nossa Senhora de Fátima	IPÊ	35,20
26	SABÃO EM PÓ	Escolha Certa Comércio Ltda.	CLASSIC	194,00
27	SABONETE LÍQUIDO	Loja Nossa Senhora de Fátima	ALL CLEAN	75,20
28	SACO DE LIXO – 15 LITROS	Escolha Certa Comércio Ltda.	RAVA	69,00
29	SACO DE LIXO – 30 LITROS	Escolha Certa Comércio Ltda.	RAVA	65,70
30	SACO DE LIXO – 50 LITROS	Escolha Certa Comércio Ltda.	RAVA	104,40
31	SACO DE LIXO – 100 LITROS	Escolha Certa Comércio Ltda.	RAVA	107,00
32	SAPONÁCEO CREMOSO	Escolha Certa Comércio Ltda.	RADIUM	95,00
33	SAPONÁCEO PÓ	Loja Nossa Senhora de Fátima	SANY	48,10
34	TOALHA INTERFOLHADA	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	ULTRAPEL	1.290,00
35	VASSOURA DE PÊLOS	Escolha Certa Comércio Ltda.	HLL	87,50

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaura-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**II** – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresas adjudicatárias.

**III** – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

**IV** – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 11 de março de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -